

## **RESOLUÇÃO Nº 028/2008 – CONSUNI**

Revoga “in totum” a Resolução nº 002/2007 – CONSUNI, de 08 de março de 2007, que “Aprova regulamentação do horário de trabalho dos servidores técnicos universitários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa aos Processos nºs 3478/2007 e 3580/2007, tomada em sessão de 04 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada “in totum” a Resolução nº 002/2007 – CONSUNI, de 08 de março de 2007, que “Aprova regulamentação do horário de trabalho dos servidores técnicos universitários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de setembro de 2008.

Prof.º SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO  
Presidente